

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA

26 de Outubro de 1911

O PRESIDENTE

R

Antun



2ª REPARTICAO

Nº 4523

3 de Novembro de 1911

solº nº 5862

27-X-911

Castro



Ex.mo Snr. Presidente da Commissão Administra-
tiva da CAMARA MUNICIPAL DO PORTO.

Sendo indispensavel proceder-se á vedação da
parte da nossa Fabrica de Gaz no Ouro que confina com a
nova Rua d'Arrabida, vimos submetter á approvação da
Ex.ma Camara Municipal o respectivo projecto no qual
vae indicada a traço vermelho a vedação projectada.

Porto, 11 d'Outubro de 1911.

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 5.000 a que se refere a informacão
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 1057 n'esta data,
Dep.º da Fazenda Mp.º 3 de Novembro de 1911

Por ordem do Chefe
J. G. Silva

PELA COMPANHIA DO GAZ DO PORTO

O Administrador,

Barraza Pereira

COPIADO

R.E.



Licença N.º 1835
de 3 de dez de 1911

Declaração

Declaro assumir a responsabilidade
da observancia do regulamento de 6 de junho
de 1895, sobre segurança d'operarios, pelas
obras a fazer de vedação na Fabrica do Gaz
no Ouro.

Porto, 12 d'outubro de 1911

João da Silva Maia

Reconheço a assinatura supra,

Porto, 12 d'outubro de 1911.

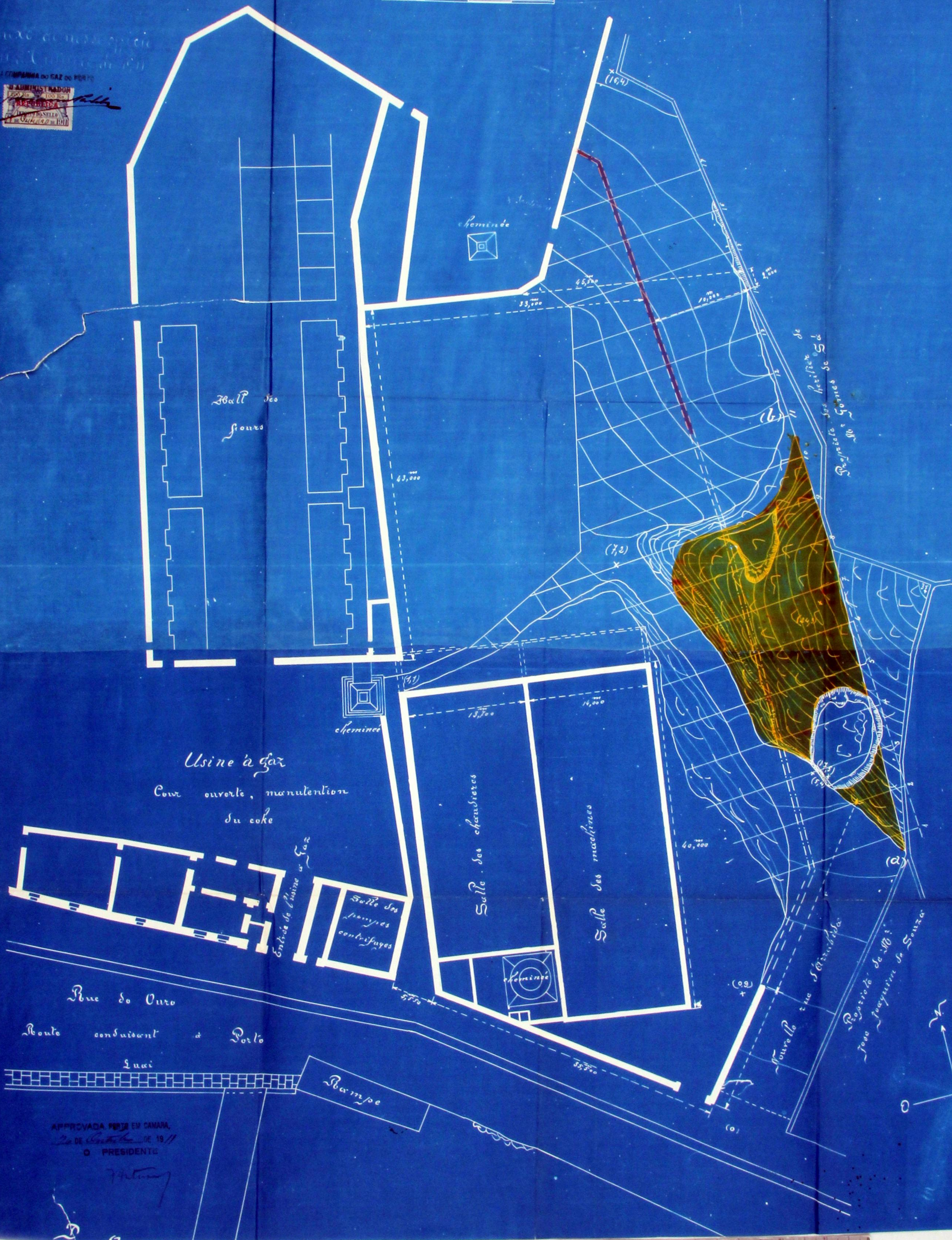
Em teu Nh. S. P.



[Handwritten signature]

Companhia de Gás de Porto

Echelle 0,005 = 1,000



APPROVADA PELA EM CAMARA,
DE 1900 DE 1901
O PRESIDENTE



(Modelo A)

Registo { N.º 2065 R.E.
Data 12-10-911

153

Licença { N.º
Data

CMP
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construcção de vedação*

Requerente: *Companhia do Gas do Porto*

Morada:

Situação da obra: *26.ª rua da Arrabida*

Responsavel: *J.º da Silva Maria (mes. d'ob. d'ip.)*

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *edonua*

Projecto da obra: *Satisfaz. O requerente pretende vedar uma parte da sua propriedade da rua da Arrabida onde já se encontra executada a abertura da rua a que foi obrigada por escriptura de 31 de dezembro de 1906.*

Condições a Impôr:

Alinhamento: a determinat

Nível de soleiras: —

Deposito: 5000 reis

Observações:

23-X-911

Arminio B. B.

Prof. dep.
25-10-911

Carro



ANNO CIVIL DE 1911

Guia de entrada de deposito N.º 1051

Despacho de 26 de Outubro de 1911

Dinheiro corrente . . . 58000

Papeis de credito . . . 8

Total Rs. . . 58000

Pela presente guia vai a Companhia do Gás do Porto entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 1235 d' esta data, para proceder á vedação de parte da fabrica no Curo, na parte que confronta com a nova rua da Arralida

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 3 de Novembro de 1911

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recobi a quantia de cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 3 de Novembro de 1911

Registada

Em 3 de Novembro de 1911

O Thesoureiro,



Municipalidade do Porto

Concede-se licença á *Companhia do Gaz do Porto.*

para que possa *proceder á extração de parte da fabrica*
de Gaz do Porto na parte que confronta com
a Praça Nova d'Anadia conforme o desenho
que lhe foi approvado em 26 d'Outubro de 1911.
A empreitada fica sujeita ao alinhamento
que lhe foi determinado.

Porto e Paços do Concelho, 3 de *Novembro* de 1911

Arnaldo Bernardino Barbosa

Engenheiro Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

o PRESIDENTE,

F. Xavier Esteves

Esta emolumentos para a Camara

1 mil réis.

A. S. J. Coelho

Registada.

af. Laro

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *cinco*

1 mil réis, conforme a guia n.º *1051*